

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Outubro de dois mil e quatro* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_*Acta 22* \_\_\_\_\_

-----Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias Luís Miguel Ferro Pereira, Prof.Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 15.00 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_*Período antes da ordem do Dia* \_\_\_\_\_

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_*Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 - Cartão do Idoso; -----

2-- Apoio a Carênciados; -----

3 - Maria da Graça Pires- Pedido de Parecer;-----

4- - Direito de preferência na transmissão de Prédios; \_\_\_\_\_

5 - Pagamento de Registos na Conservatória do Registo Predial;-----

5 - Rectificação de deliberação;-----

6 - Cessação do Protocolo com a Api-Ródão, Cooperativa de Apicultores do Concelho de

Vila Velha de Ródão.-----

Cartão Social do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir o 'Cartão Social do Idoso' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Apoio a Carênciados

-----Foi presente uma proposta da Técnica Superior da Câmara Municipal, Dr<sup>a</sup> Maria da Graça Batista, responsável, nos termos do Desp. 175/2004 pela condução dos processos de atribuição de benefícios sociais a crianças carênciadas previsto nos Protocolos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, cuja cópia se arquiva.-----

Na proposta referida sugeria-se que as crianças:-----

- Ilda Sofia Pinto Sabino, Cátia Sofia e Beatriz Filipa Isaías da Conceição beneficiassem gratuitamente de serviço de refeições e de actividades de ocupação de tempos livres;-----
- Carlos Alberto Robalo passasse a beneficiar, gratuitamente, de ocupação de tempos livres, uma vez que já está abrangido pelo fornecimento de refeições por se tratar de uma criança do 1º ciclo deslocada da sua residência ; -----

-----Na proposta referia-se ainda que a Santa Casa estava disposta a facultar gratuitamente a ocupação de tempos livres das crianças em causa, propondo-se que a Câmara Municipal suportasse as despesas relativas às refeições e deslocação, no valor de 70,00€ (setenta euros)/mês por criança. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e suportar os encargos com as três crianças, nos termos referidos. -----

Maria da Graça Pires-Pedido de Parecer

-----Foi presente um requerimento de *Maria da Graça Ferreira Pires*, contribuinte nº150711000, na qualidade de proprietária dos prédios urbanos, sitos na Rua Principal nº23, 25 e 27 em Rodeios, inscritos na matriz urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos 31 e 711, que solicita que lhe seja certificado que os prédios se encontram materialmente unidos e são utilizados como uma única casa desde data anterior a 1998

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

para efeito de pedido de regularização dos respectivos registos na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Face à informação técnica apresentada, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, Certificar que os prédios se encontram materialmente unidos, nos termos solicitados.-----

*Direito de preferência na transmissão de Prédios*

----- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº 392 de 06/09/2004); Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº278 de 13/09/2004); Nisa (ofício nº181 de 08/09/2004); 5º Cartório Notarial de Lisboa (ofício de 02/09/2004) e de Vila Velha de Ródão (ofício nº 49 de 06/09/2004, bem como ofício do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão de 10/9/2004, relativos a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.-----

*Pagamento de Registos na Conservatória do Registo Predial*

-----No seguimento da aquisição de prédios ao Senhor Engº José Pinto dos Santos, deliberada em 16/10/2003, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, suportar os encargos relativos aos registos dos prédios, na Conservatória do Registo Predial, subsequentes à escritura e independentemente da titularidade dos mesmos.-----

-----A presente deliberação fundamenta-se no interesse, para o Município, de que os referidos registos se façam com a maior urgência, uma vez que os mesmos têm implicação no registo dos destaques entretanto feitos e que ficaram propriedade do município.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Rectificação*

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes rectificar a

deliberação tomada em 2004/09/09, registada na Acta 20 na folha 102 verso sobre a Anexação de Prédios/Pedido de Parecer, apresentado por Rogério Manuel Ramalhete Inácio. -----

Assim: -----

Onde se lê: '...Face à informação técnica apresentada, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, certificar que os prédios se encontram materialmente unidos, nos termos solicitados.' -----

Deve ler-se: '.... Face à informação técnica apresentada, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, certificar que os prédios se encontram materialmente unidos, nos termos solicitados. A presente deliberação foi aprovada em minuta.' -----

*Cessação do protocolo com a Api-Ródão, Cooperativa de Apicultores do Concelho de*  
*Vila Velha de Ródão* -----

A Sra. presidente expôs a seguinte situação: -----

Em reunião de 5/8/1998, a Câmara Municipal deliberou aceitar uma proposta da Api-Ródão, que consistia fundamentalmente no seguinte: -----

- A Api-Ródão devolvia ao município um lote de terreno que possuía na Zona Industrial, e a Câmara Municipal cedia-lhe, por um prazo de 15 anos eventualmente renováveis, as instalações da cozinha do antigo Ciclo Preparatório, nos pavilhões existentes na entrada norte da Vila. -----

Este acordo foi plasmado em Protocolo, celebrado entre as duas entidades em 06/10/1998

- A Câmara Municipal não pode continuar a honrar o Protocolo referido, uma vez que os Pavilhões onde se situavam as instalações cedidas tiveram de ser demolidas, nos arranjos da entrada norte da Vila, atrás citada, pelo que se vê forçada a retirar as instalações à Api-Ródão; -----

- Contactada esta entidade, verifica-se que seria possível evitar danos de maior e que a Api-Ródão estaria disposta a aceitar a situação, desde que pudesse efectuar obras - para as

quais lhe faltam verbas - nas instalações da Rodoliv - Cooperativa de Azeites de Ródão CRL, da qual futuramente passará a ser uma secção; -----

Fl. 116

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

- As obras julgadas indispensáveis para que a Api-Ródão continue a ter o seu espaço próprio avaliam-se em 5.500,00€; -----

-----Face à exposição da Sra. Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade que, uma vez que a Câmara Municipal tem de por fim, unilateralmente, ao Protocolo celebrado em 06/10/98, com o que prejudica a Api-Ródão, retirando-lhe as instalações com as quais contava legitimamente pelo menos até 2007, conceder-lhe uma indemnização no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) valor julgado necessário e indispensável para que a Api-Ródão possa criar o espaço que agora lhe é retirado.-----

#### Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.738.571,93 €" (um milhão setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta um euros e noventa e três cêntimos), dos quais "1.621.469,88 €" (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "117.102,05 €" (cento e dezassete mil, cento e dois euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### Pedido de Parecer - Constituição de Compropriedade

-----Foi presente um requerimento de **Maria Adelina Ribeiro Pires**, contribuinte n.º 127 950 281, residente na Rua de Damão n.º17, em Alferrarede - Abrantes, na qualidade de co-herdeira do prédio rústico, sito nos Nateiros em Vale do Homem, freguesia de Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo n.º 72, da Secção A-I, que para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, solicita lhe seja emitido Parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante de uma partilha a efectuar no referido prédio.-----

-----A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Processos de Obras*

**Prº 37/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Manuel de Jesus Afonso**, contribuinte nº. 189 113 596, residente na 1.º de Dezembro n.º 26, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 03 de Junho de 2004. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 64/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas Residuais Domésticas, Rede de Águas Domiciliárias, Verificação Térmica, Acústico, Ventilação e Exaustão de Fumos e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria Emília Duarte Ribeiro**, contribuinte nº. 101 592 434, residente na Urbanização Pires Marques, Rua 25 Lote 2 1º Esq. em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muros, que pretende levar em efeito na Estrada Nacional 18 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº105/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Eduardo Pires Ferreira**, contribuinte nº. 136 719 848, residente na Rua de Cima, n.º 26, em Perais, referente à construção de um armazém para alfaías agrícolas - legalização, que pretende

Fl. 117

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

levar a efeito, no prédio rústico designado por "Tapada", em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº 0046, da secção BR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01248/260397, que confronta do Norte com Aniceto Gomes e João Vitorino, Sul com Estrada, Manuel Dias, Joaquim Pires Dias e António Pires Gomes, Nascente com Amável Dias Castelo, António Esteves, Alfredo Vicente e António Paiva e Poente com Estrada. Consideram o prazo de 1 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº115/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Isaura Araújo Ribeiro**, contribuinte nº. 120 967 545, residente no Bairro de S. Sebastião, n.º 3, em Fratel, referente á ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, no Bairro de S. Sebastião, n.º 3, em Fratel, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº 1394 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02894/10082004, que confronta do Norte com herdeiros de João Ferreira, Nascente com rua, Sul com João Raul, e Poente com Joaquim Neves. -----

Consideram o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 118/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria da Luz Pires Cardoso**, contribuinte nº. 136 932 037, residente na Rua João Villaret, n.º 26, 1.º Esq.º, em Feijó, referente á construção de uma moradia, garagem, arrumos e muro que pretende levar a efeito num terreno sito em Marmelal, inscrito na matriz predial da freguesia de

Fratel sob o artigo nº 118, da secção P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02519/23082002, que confronta do Norte com João Rodrigues, Sul com Fernando Pires Cardoso, Nascente com Manuel Carmona Corga e

Poente com João Cardoso Rei.-----

Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº124/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) e pedido de Isenção do Gás, em que é requerente **José Tavares Lourenço**, contribuinte nº. 141 379 030, residente no Largo da Fontainha, em Fratel, referente à construção de uma garagem, que pretende levar em efeito no Largo da Fontainha, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2004.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº141/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Natividade Rodrigues Barreto**, contribuinte nº. 103 929 410, residente na Rua Azedo Gneco, nº. 65, 2º Esq., em Lisboa, referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Meio em Perais, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº 162 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01927/24012003, que confronta do Norte com José Sebastião, Sul com João Jorge, Nascente com José Dias Carepo e Poente com rua pública.-----

Consideram o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico.-----

**Procº145/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Nuno Alexandre Inácio Mendonça**, contribuinte nº. 212 705 199, residente na Rua Principal, n.º

FL. 118

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

135, em Serrasqueira, referente á demolição de uma casa de habitação e construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Rua Principal, n.º 135, em Serrasqueira, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 2141 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02661/190799, que confronta do Norte com Joaquim Pires Ferro e Luís Pires Ferro, Sul com João Ferro, Nascente com João Roque e Poente com rua pública.-----

Consideram o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº146/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Nuno Alexandre Inácio Mendonça**, contribuinte nº. 212 705 199, residente na Rua Principal, n.º

135, em Serrasqueira, referente à demolição de uma arrecadação e construção de uma casa de habitação que pretende levar a efeito na Rua Principal, n.º 135, em Serrasqueira, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 2142 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02662/190799, que confronta do Norte e Poente com rua pública, Sul com Agostinho Ferro e Nascente com João Roque.-----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Subsídios*

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

### *Informações*

A Sra. Presidente informou que:-----

a) Na sequência de informações dadas anteriormente, a Sra. Presidente confirmou a deslocação a Mondeville de uma delegação do Município, composta por ela própria e

pelos vereadores Dra. Edite Candeias, professor Fernando Carmona e Mário Pinto Cardoso, de 14 a 18 de Outubro corrente. A deslocação é feita na sequência de convite dos Autarcas de Mondeville.-----

b) Teve lugar ontem, dia 6 de Outubro, a reunião do Conselho Municipal de Educação, e deu conhecimento de alguns assuntos ali tratados;-----

c) Enviou um «press release» à comunicação social sobre uma visita guiada à alternativa à A-23 - na entrada no Distrito de Castelo Branco, onde estarão representados os Municípios de Idanha a Nova, Castelo Branco, Nisa e Covilhã.-----

Pagamentos: A Senhora Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de "199.980,79 €".-----

Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: lista de munícipes a quem foi atribuído o Cartão do Idoso; Proposta de Apoio a Carênciados;-----

### *Encerramento*

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Ferreira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariei a reunião.-----

